
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 056, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026*.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 30/01/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **TÉRCIA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1360, ocupante do cargo de Zelador PD-III, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 30/01/2026 à 28/02/2026, correspondente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo seus efeitos retroativos ao dia 30 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 02 de fevereiro de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretaria Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

**Republicada por incorreção.*

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:97C40F46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2026. Edição 3725
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>